



Câmara dos Deputados

PL 5.320/2009

Autor: Senado Federal - Garibaldi Alves Filho

Data da Apresentação: 01/06/2009

Ementa: Concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (Rener), integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec).

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 5.320/2009: À CINDRA, CCTCI, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II; Regime de Tramitação: Prioridade.

Regime de tramitação: Prioridade

Em 04/06/2013